

2º SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18926/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação/Credenciamento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, designados na forma legal pela Portaria nº 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa - Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza - Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas - Membro para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 17/2026, tendo como requisitante o Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO

Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para eventual Prestação de Serviços de Saúde nas Diversas Especialidades, como: realização de consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas e demais serviços complementares especializados de saúde, com suporte de sobreaviso 24 horas e rotina de pacientes internados, conforme necessidade na especialidade de Cirurgia Geral, contemplando atendimento em adultos, adolescentes e crianças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

Aberta a sessão, passou-se à análise dos protocolos apresentados tempestivamente pelas empresas interessadas, conforme abaixo descrito:

1. EMPRESA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Protocolo ID: 91022/2026

Data/Hora do Protocolo: 20/05/2026 às 13h05min22s

A empresa apresentou documentação visando credenciamento para as seguintes vagas:

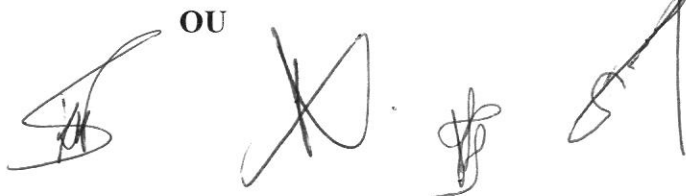
TABELA II- LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA

Item: 11.

Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa:

(x) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA** para os itens pleiteados.

OU



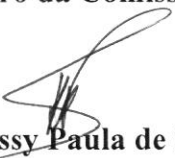
() NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação/Credenciamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de maio de 2026.


Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa
Presidente da Comissão


Nádia Line Cabral dos Santos
Membro da Comissão


Kalita Kessy Paula de Souza
Membro da Comissão


Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro da Comissão